

tzig, Lithuania, Esthonia constituem os paizes não preferidos, cujos emigrantes soffrem grandes restricções, sendo apenas aceitos os agricultores e os domesticos.

O Canadá também não concede entrada, no seu territorio, aos loucos, fracos de espirito, mudos, cegos, aos tuberculosos, morpheticos e portadores de outras molestias contagiosas, não admittindo até a simples passagem no seu territorio.

Os outros paizes da Europa, que formam também uma categoria, soffreram restricções ainda mais severas e os seus emigrantes só podem desembarcar, mediante uma licença especial do Governo Canadense.

Mas não é somente nos povos do Norte da America, que este phenomeno se accentúa, todos os paizes de immigração tratam no momento presente de regulamentar o phenomeno migratorio.

O Dr. Carlos Martins, com sua autorizada opinião affirma o seguinte :

«Mesmo nas legislações dos paizes da America latina até agora os mais favoraveis á immigração, encontram-se, de alguns annos para ca, medidas que importam em selecção severa; permittindo a entrada apenas, no paiz, daquelles que constituirem proveito real para a nação ou se revelarem facilmente assimilaveis.

A guerra de 1914 desenvolveu, em toda parte, uma consciencia de unidade nacional e, o temor de uma immigração demasiado heterogenea e demasiado densa, para ser facilmente absorvida.

Determinada, deste modo, uma nova regulamentação restrictiva á idea de liberdade individual absoluta, intransigentemente respei-

tada no seculo XIX, viu-se substituida, por um ideal mais bello e o interesse do individuo desaparece, diante do interesse mais alto da Nação».

Todas as nações da America tem feito restricções, maiores ou menores, conforme os interesses do momento.

A Republica do Uruguay resolveu afastar a emigração dos mercadores ambulantes ou daquelles que têm funcções com caracter provisorio.

A Argentina, Uruguay, Paraguay Chile, Bolivia, Perú, Equador, Venezuela, Colombia, Mexico vêm nestes ultimos annos, promulgando leis e estatuinto regulamentos, cujo fim é seleccionar o emigrante, afastando os elementos incapazes, portadores de molestias que se tornam, portanto, um peso para a economia nacional ou um perigo para a saude physica e moral da raça.

A Australia, também acompanha esta orientação e as leis promulgadas, sobre este assumpto são muito severas.

Como outros paizes de immigração, a Australia não consente o desembarque em seu territorio, aos immigrantes, portadores de molestias contagiosas, graves, ou aos alienados, fracos de espirito, epilepticos, etc.

Os indigentes, mendigos, invalidos, estropiados, vagabundos, toda esta escoria social que fermenta, silenciosamente ou vae alimentar os antros do vicio e do crime, não encontra asylo nas terras felizes do continente australiano.

Sem possuir, pelo menos 40 libras, ninguém desembarca na Australia, excepção apenas

dos subditosinglezes que podem ser portadores no minimo de 3 libras.

Existe tambem uma excepção, para aquelles que têm parentes ou amigos que se responsabilizem, por suas despezas.

O Governo Australiano tambem prohiibe os immigrantes analphabetos, exigindo provas de alphabetização, pelo menos, em um idioma determinado.

Mas, se estas restricções são feitas do lado dos paizes de immigração, tambem é verdade que muitas vantagens, são offerecidas áquelles que apportam ás regiões novas, trazendo o auxilio do seu trabalho productor.

Outr'ora os agentes conseguiram arrastar grande numero de emigrantes de um modo quasi clandestino, sem ordem, sem um criterio seguro e os emigrados nem sempre encontravam as illusões que a imaginação fazia reluzir nas promessas faceis.

Os paizes de emigração prohibem, hoje, este processo de resultados prejudiciaes, para a sua economia.

Muitos paizes pagavam as despezas de viagem do emigrante (emigração subvencionada.)

Hoje, o phenomeno migratorio se desenvolve, mediante contractos, previamente estabelecidos, entre as partes interessadas.

A Australia estabeleceu ultimamente com a Inglaterra um accordo, para a immigração subvencionada.

Os paizes de immigração encarregam-se da orientação dos immigrados, distribuição de terras, protecção, assistencia, etc. conforme os contractos preestabelecidos.

Alem disto, as sociedades particulares de caracter philantropico ou não, ás vezes, sub-

vencionadas, pelos governos, auxiliam o desenvolvimento do phenomeno migratorio.

Em alguns paizes os immigrantes, mediante previo accordo, recebem, em pouco tempo, ligeira instrucção professional, necessaria ao trabalho agricola, onde vão exercer a sua actividade.

Mas um assumpto tão vasto e complicado, envolvendo interesses tão diversos, tinha fatalmente de provocar a reunião de conferencias que estabelecessem principios mais geralmente aceitos.

Duas conferencias se reuniram, uma em Roma, em 1924 e outra em Havana, em 1928.

A' primeira não adheriram a Turquia e a União Sovietica, e muitas nações só concorreram, com a condição de que a conferencia não combatesse as conclusões do «Bureau Internacional du Travail.»

Muitas resoluções foram notadas, nessa conferencia, em que compareceram 57 governos, apparecendo, como a mais notavel a criação do «Estatuto do Emigrante.»

Este estatuto estabelece distincção entre emigrante e trabalhador.

Trabalhador é o estrangeiro que demora em um paiz, com o fim de trabalhar temporariamente, e emigrante, quando desembarca, procurando trabalho, com o fim de fixar residencia.

Entre os assumptos estudados, na conferencia de Havana, um sobresahiu, pela originalidade de sua natureza.

Procurou-se saber os limites da influencia da «Liga das Nações», sobre os resultados das conferencias internacionaes.

Compareceram a este congresso 42 nações.

As conferencias de Roma e de Havana foram aproveitáveis, legislando, procurando orientar e conciliando os desejos dos diferentes paizes interessados, nos phenomenos das migrações humanas.

Mas, estes estudos interessam sobremaneira ao povo brasileiro, porque a immigração é um dos factores que estão caldeando a sua nacionalidade e poderá, segundo a orientação seguida, ameaçar a integridade futura do povo ou a segurança da nação.

Na segunda parte do seculo XIX, a immigração europea augmentou de um modo sensível, sendo que de 1820 a 1920 entraram, no Brasil, 3.600.000 individuos, vindos da Europa. (Dr. Carlos Martins)

A preponderancia da familia latina é consideravel, apresentando ahi um contingente de 2.950.000, entre Italianos, Portuguezes e Hespanhóes.

A corrente emigratoria italiana dirige-se de preferencia á zona cafeeira de S. Paulo, onde se vae localizando, nas fazendas, por meio de contractos, do que resulta os immigrants não ficarem, desde logo, radicados ao solo.

Este phenomeno é produzido, em S. Paulo, pela influencia da cultura cafeeira, cuja natureza favorece a formação de grandes propriedades, alem de factores outros sociaes ou psychologicos que possam agir no caso.

Influenciados tambem, pelo genero de cultura que auxilia a formação da pequena propriedade, os immigrants, nos Estados do Sul, vão recebendo lotes e se transformando, em pequenos proprietarios.

Deste modo, elles se ligam logo á terra, com grande vantagem, para o paiz, embora

esta immigração, seja muito menor do que a outra ha pouco citada.

Nessa corrente immigratoria, para o Sul, encontram-se em proporção avultada, Allemães, Italianos, Portuguezes, Hespanhóes, Polacos, seguindo-se outras raças, em proporções diversas.

Mas, não é só a immigração estrangeira que merece a attenção do observador minucioso, muito interessante ainda é o phenomeno das migrações internas.

Um paiz de dimensões vastissimas, como o Brasil, de climas differentes, cultura, industria, condições economicas, densidade de população, riquezas e possibilidades as mais diversas, conforme se encare as suas variadas zonas, teria de apresentar fatalmente, no curso do seu desenvolvimento, estes deslocamentos ethnicos, de região a região, uma especie de adaptação ou melhor de accommodação interna, dos seus variadissimos habitantes.

As seccas dos Estados do Nordeste provocam emigrações, diversas, principalmente, no Ceará, de onde se dirigem ao extremo Norte, ao Amazonas, ao Acre e que ficam, mesmo nos annos bons, disfarçadamente, em proporção menor, a derramar, pelos outros Estados do Brasil mais favorecidos pela natureza, o seu contingente de material humano.

Sem insistir nas *bandeiras*, em vista do seu character todo especial, vae se encontrando deslocamentos outros de população, mais ou menos notaveis.

Correntes migratorias do Rio Grande do Sul dirigiram-se tambem para pontos diversos, onde concorreram, com o seu esforço proficuo, para o desenvolvimento da civilização.

Algumas dessas migrações originam-se em condições economicas do momento e desaparecem com as suas causas; outras são consequências de factores inevitaveis e não poderão ser afastadas, como o exodo das populações nordestinas, torturadas inclementemente pelas seccas.

O talentoso e culto sociologo brasileiro Dr. Delgado de Carvalho, em seu livro de grandes e profundos ensinamentos, (1) manifesta-se, sobre este assumpto, com aquella superioridade de vistas que o destaca, como um dos scienistas mais illustres e mais distinctos do nosso paiz.

É com prazer que transcrevo para este livro uma de suas paginas de bellos e criteriosos conceitos sobre o Brasil.

«Alem dos movimentos migratorios, affirma o Dr. Delgado de Carvalho, que existem do estrangeiro para o Brasil e do Brasil para o estrangeiro, notam-se outros, internos, entre os Estados da Republica.

Em primeiro logar nos Estados do sul, o Estado de S. Paulo representa, em certa epoca do anno, um centro de attracção muito notavel devido á necessidade de braços que occasiona a colheita do café e a maior renumeração do trabalho; trabalhadores de outros Estados, de Minas principalmente, entram em S. Paulo.

Não é, entretanto, uma immigração definitiva.

O typo de nossa mais perfeita colonização interna é o povoamento da Amazonia pelos Cearenses que fogem ás seccas.

(1) Summarios do curso de Sociologia.

Iniciou-se com grande importancia esse movimento depois da tremenda secca de 1877-79.

Deu lugar não so a grande exportação de escravos para o Sul como tambem a um exodo geral da população do interior.

O Pará e o Amazonas aproveitaram a situação, facilitaram a emigração cearense e duplicaram sua população com esse elemento de primeira ordem para a colonização tropical.

Em 1900 cerca de 48000 individuos deixaram o Ceará e o movimento migratorio continua, oscillando com a importancia das seccas.

Os "paroaras", assim chamam os Cearenses que vão para a Amazonia, são annualmente recrutados no interior pelos grandes proprietarios de seringaes e vão colonizar os nossos grandes rios. o Acre, a floresta amazonica á qual resiste o Cearense, formando uma população tropical, audaciosa, energica e genuinamente brasileira.

As seccas dos Estados do norte determinam outros movimentos migratorios no Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba; são esses movimentos effectuados nos proprios Estados: a população nomada abandona o interior secco e procura a costa, onde vem trabalhar.

No dia em que se espalha a noticia que no interior chueu, deixam os trabalhadores a costa que os hospedou e voltam para o seu interior tão fertil e tão salubre quando não o assolam as seccas.

No sul identico movimento produz-se nos Estados que colhem mate, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande.

Na epoca da colheita do mate o lavrador deixa suas culturas com a familia e, por mezes,

emigra para a floresta á procura das preciosas folhas do chá.

Um movimento de migração accentuou-se nestes ultimos tempos no sertão bahiano. Dos municipios do interior (Caeteté, etc.) centenas de familias de agricultores, levando consigo todos os seus haveres mesmo em annos chuvosos, emigram para S. Paulo.

As autoridades da Bahia têm estudado as causas deste exodo de colonos.

No Paraná vão se formando tambem nucleos de origem mineira, em Santa Catharina, estabelecem-se rio-grandense.

Ha, pois, uma activa interpenetração de grupos que trabalham assim pela integração mais perfeita da nacionalidade.»

E tem razão o illustre sociologo brasileiro, porque estes deslocamentos internos representam uma causa poderosa em favor da formação da nacionalidade, uma acção constructora que se oppõe aos factores de desagregação de origens physica ou psychologica e que actuam contra a unidade do nosso paiz.

O Brasil tem acompanhado, de um certo modo, as medidas tomadas pelos paizes de imigração, afastadas porem as leis muito severas que ferem o sentimentalissimo tradicional do seu povo, desprezadas outras, devido ás condições especiaes do meio e os interesses sociaes do momento.

O Governo Federal tem promulgado leis diversas, sobre a entrada dos immigrants e estabelecido regulamentos que regem o assumpto e, do mesmo modo, os Estados da Federação que se interessam, pela normal manifestação do phenomeno.

As leis brasileiras não distinguem raças, como as dos Estados Unidos, do Dominio do Canadá, Mexico, Australia, etc. sendo tolerantes, em excesso, relativamente ás restricções.

A imigração asiatica encontra, no Brasil, um vasto campo de acção e das suas leis segurança e protecção.

A legislação brasileira, neste sentido, necessita de muitas modificações, até de character severo, feitas com serenidade, orientadas na direcção que impõe a imparcialidade natural dos factos, a invencivel contingencia humana e sem o sentimentalismo que pode sublimar o espirito, mas que nas luctas das raças diminue a resistencia e aniquila a victoria.

No meu livro, "Estudo Chorographico e Social do Brasil", mostrei em 1912, que a distribuição irrational dos immigrants no Brasil, acarretaria graves inconvenientes para a formação da nacionalidade.

Ninguem mais do que eu se tem batido, contra a absurda concepção de raças eternamente superiores ou inferiores, e disto tenho dado provas, em todos os meus livros, porque a superioridade de uma raça pode durar seculos ou ser passageira, ter se manifestado como um phenomeno do passado ou se desenvolver, somente nos nossos dias.

Mostrei, em alguns livros, que o povo chinês não forma uma raça incapaz e inferior, como poderia parecer a alguns observadores superficiaes, mas que pelo contrario, estava seleccionado intellectualmente e para o futuro apresentaria, como o Japão, uma civilização verdadeiramente superior.

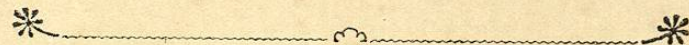
Mas, isto não me leva a aconselhar a emigração japoneza e chinesa para o Brasil, por-

que esses povos formariam nucleos inassimilaveis que ficariam eternizados, como verdadeiros kystos, no vasto corpo da nação.

Raças seleccionadas, de um modo differente, alma firmada ha longos seculos, moral extranha, religião antagonica, ideaes diversos, ellas difficilmente se cruzam e nunca se deixam absorver.

Este resultado tem sempre se repetido, em todos os paizes, onde os Japonezes e os Chinezes penetram.

A emigração que mais convem ao Brasil é a europeá, principalmente a da familia latina, porque a semelhança do typo, identidade de cultura, a moral, a religião, o temperamento, a selecção physica effectivada em um meio mais approximado ao brasileiro, são laços que unem e combinam fortemente os differentes povos na formação de uma nacionalidade ou de uma cultura desenvolvida e brilhante.



## 5ª PARTE

### A ORGANIZAÇÃO SOCIAL

